



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETOS</i>	1
<i>PORTARIAS</i>	4
<i>DIVERSOS</i>	5
EXTRATO	9

**PODER EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº7050 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026**

PREFEITURA DE MONTE MOR

DECRETO Nº 7050 de 16 de outubro de 2026

“Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais), destinados à suplementação de dotação orçamentária da Prefeitura de Monte Mor”

ADEMILSON APARECIDO FERREIRA GOMES CRUZ, Prefeito em Exercício do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o artigo 3º, inciso I, da Lei 3403 de 18 de dezembro 2025, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 2º da mesma Lei;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizado a suplementação no valor de **R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais)** do orçamento fiscal e da seguridade social do município, autorizado pelo art. 3º, inciso I da Lei nº 3403 de 18 de dezembro de 2025 – conforme preceito exposto no art. 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964, em favor do órgão e unidades orçamentárias, nas seguintes dotações consignadas sob números:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0006.2168			ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	
	504	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.06			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AG	
02.06.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.122.0013.2246			GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
	751	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.700,00
18.541.0013.2196			COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLI	
	769	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total das Suplementações				74.700,00



PREFEITURA DE MONTE MOR

Art. 2º – Os Créditos Adicionais abertos serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação, no valor de **R\$ 74.700,00** (*setenta e quatro mil e setecentos reais*), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
02.07				SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBR	
02.07.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBR	
15.122.0012.2248				GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	1389	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.11.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0009.2077				GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CULTURA	
	1488	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700,00
02.13				SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
02.13.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
06.182.0010.2057				GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	
	1294	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	17.000,00
06.182.0010.2075				MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
	1312	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
Total das Anulações					74.700,00



Monte Mor / SP, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1605

Art. 3º – Fica compatibilizado na Lei nº 3402 de 18 de dezembro de 2025 – PPA 2026/2029 e na Lei nº 3348 de 18 de julho de 2025 – LDO 2026, o valor do programa ou ação ora contemplado na presente Lei, bem como, passam a compor as planilhas que integram as leis retro citadas.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DE MONTE MOR, EM 16 DE OUTUBRO DE 2026

ADEMILSON APARECIDO FERREIRA GOMES CRUZ
Prefeito em Exercício de Monte Mor

Registrado em livro próprio e publicado no diário oficial do Município, na data supra.

LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária Municipal de Administração



Monte Mor / SP, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1605

PORTARIAS

PORTARIA Nº9414 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026



PREFEITURA DE MONTE MOR

Portaria nº 9414 de 16 de outubro de 2026.

“Dispõe sobre a readaptação de servidor”

ADEMILSON APARECIDO FERREIRA GOMES CRUZ, Prefeito em exercício do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo 3º do artigo 58 da Lei Complementar nº 04/2006; o art. 19 da Lei Complementar nº 004/2006, e, o art. 46 da Lei Complementar nº 07/2007;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6671 de 23 de julho de 2025,

Resolve:

Art. 1º A Servidora S.A.S.S., matrícula nº 3116, efetiva no cargo de Cuidador de Criança, fica *readaptada*, de acordo com suas limitações físicas e/ou mentais, conforme laudo médico pericial, exercendo suas atribuições na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, até o dia 16 de fevereiro de 2027.

Art. 2º O não comparecimento do servidor, com 15 (quinze) dias de antecedência do prazo de vencimento da readaptação, para solicitar a prorrogação, implicará, automaticamente, em alta médica com o retorno ao cargo e função de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em 16 de outubro de 2026.

ADEMILSON APARECIDO FERREIRA GOMES CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária de Administração



Monte Mor / SP, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 | **Ano III** | Edição **1605**

DIVERSOS**CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Vigilância em Saúde
Sector de Vigilância Sanitária

O Setor de Vigilância Sanitária, através deste, vem tornar pública a respeito das seguintes licenças, a saber:

1) Concessão de Licença Sanitária:

Empresa	Atividade	CNPJ/CPF	Endereço	Validade da Licença
Rogério Ferreira Lobo	Consultório Odontológico tipo I	CPF	Praça Coronel Domingos Ferreira, 29, Centro	15/10/2027
Drogaria Monte Mor	Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas.	57.882.193/0001-79	Praça Coronel Domingos Ferreira, 122, Centro	15/10/2027
Roque Anderson de Almeida	Consultório Odontológico tipo I	CPF	Rua Jorge Rohwedder Filho, 34, Centro	15/10/2027
Essenza Restaurantes Corporativos - Unidade Bimeda	Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas	23.674.331/0007-06	Rodovia Conego Cyriaco S. Pires, s/nº - prédio Bimeda	15/10/2027
Nippomax Minimercado Ltda	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	46.985.957/0001-35	Rua Sirilo Augusto de Santana, 110, Jardim Alvorada	15/10/2027
Prefeitura Municipal de Monte Mor Escola Municipal José Gonzaga Ribeiro	Educação infantil - Creches	45.787.652/0001-56	Rua 05, Jardim São Sebastião	15/10/2027

Dagmar Aparecida Cadoni

Diretora de Gestão e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Vigilância Sanitária

*Avenida Jânio Quadros, 1150 Jardim Santo Antonio - Monte Mor
(19) 99659-6250 visamontemor@gmail.com*



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1605

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB - JANEIRO A SETEMBRO DE 2025



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1605



MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

MONTE MOR

SP

<

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Taís Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 1SP347278/O-2

REGIMARA APARECIDA DE ALMEIDA STIGLIANI
Secretária de Educação

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 1SP264271



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1605

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO ENSINO - JANEIRO A SETEMBRO DE 2026

</



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1605

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº229/2026 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº12/2026



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19)3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério nº 399 - Centro, Monte Mor - SP

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz, Prefeito Municipal de Monte Mor em exercício, **AUTORIZA** a publicação do **Extrato de Contrato nº 229/2026 do Chamamento Público Nº 12/2026**, como segue:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2026 - DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2026.

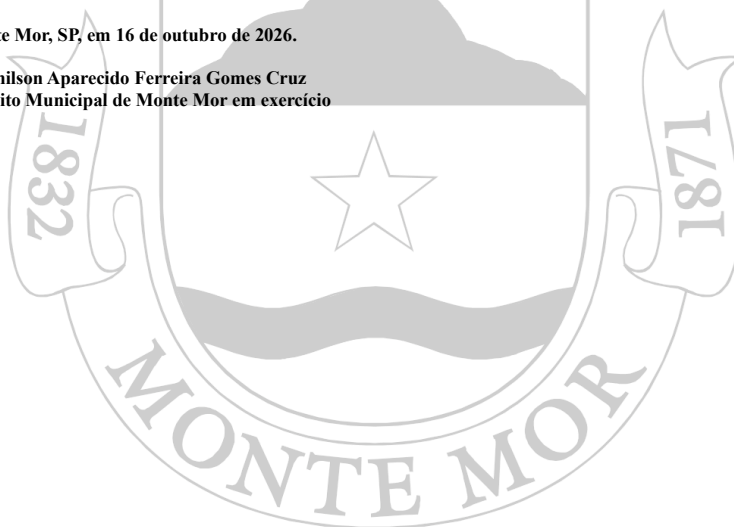
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor.

OBJETO: Credenciamento de interessados para prestar serviços de *oficineiros nas áreas esportivas*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência que acompanha o presente edital.

Contratada: **LEANDRO SANTOS DE SOUZA**. Valor Total: **R\$ 49.440,00** (Quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais). Contrato nº 229/2026, a vigência do Contrato será de 12 (doze) meses.

Monte Mor, SP, em 16 de outubro de 2026.

Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz
Prefeito Municipal de Monte Mor em exercício





Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1605

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2026 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2026



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19) 3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério nº 399- Centro, Monte Mor - SP

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz - Prefeito Municipal de Monte Mor em exercício, **AUTORIZA** a publicação do **Extrato de Contrato nº 217/2026 da Inexigibilidade de Licitação nº 52/2026**, como segue:

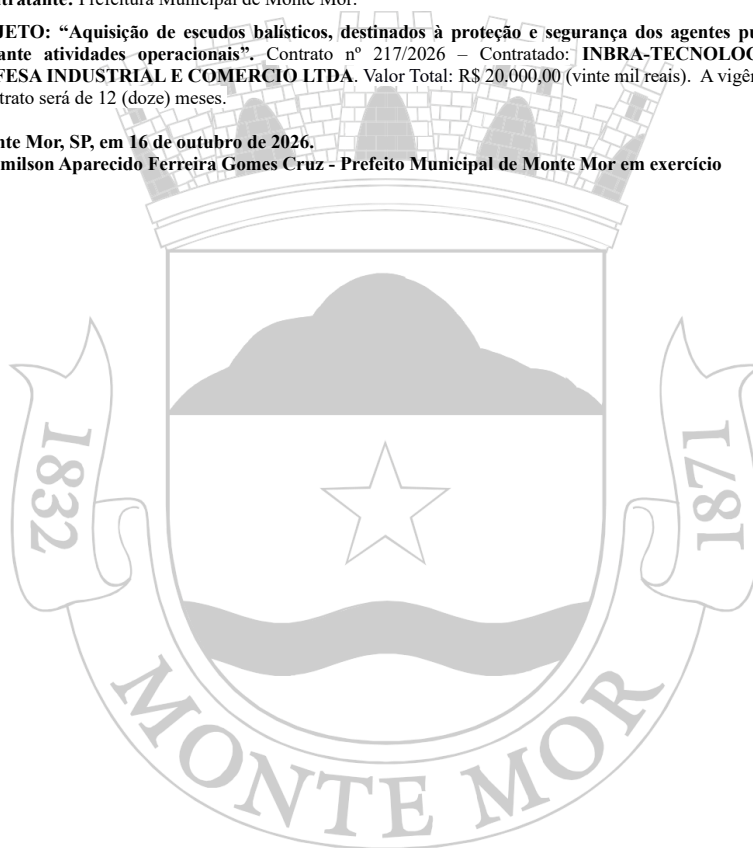
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2026 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor.

OBJETO: “Aquisição de escudos balísticos, destinados à proteção e segurança dos agentes públicos durante atividades operacionais”. Contrato nº 217/2026 – Contratado: **INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA.** Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses.

Monte Mor, SP, em 16 de outubro de 2026.

Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz - Prefeito Municipal de Monte Mor em exercício





Monte Mor / SP, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1605

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Mor

(Lei Municipal nº 2.630, de 14 de agosto de 2018 e regulamentada pelo Decreto nº 5073, de 12 de setembro de 2019)

é uma publicação da Prefeitura de Monte Mor. Site: www.montemor.sp.gov.br CONTEÚDO:

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para (19) 3879-9000.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO:

Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: diario.oficial@montemor.sp.gov.br